



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2021

COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS - CGLGP

1) Nº do PAD: 007008/2017

2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann	SECGP ¹
Mônica Miranda Gama Monteiro	SECCRE ²
Lilian Gasparin	SEC GA ³
Silmara Aparecida Laskoski	SEC GS ⁴
Solange Maria Vieira	SEC PEE ⁵
Gilmar José Fernandes de Deus	SECTI ⁶
Rubiane Barros Barbosa Kreuz	CCS ⁷
Mozar de Ramos	CODES ⁸
Eliana Regina Giacomossi Mass	CPO ⁹
Juliana Paula Zigovski	COEJE ¹⁰
Daniele Cristine Forneck Franzini	ASSDG ¹¹
Rachel Diogenes Ramina Rezler	ASSPRES ¹²
Pérsida Priscila Mittmann	SAUDE ¹³
Gabrielle Ana Selig Shiohara	COP ¹⁴
Shalimar Wassilevski	Chefe da 063ª ZE de São Jerônimo da Serra

3) REUNIÕES REALIZADAS

1ª Reunião Data: 16/06/2021

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Deliberado sobre o desafio de implementação do teletrabalho, o consequente aumento da fiscalização, a verticalização da gestão por governança, bem como a necessidade de

¹ SECGP – Secretaria de Gestão de Pessoas

² SECCRE – Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

³ SEC GA – Secretaria de Gestão Administrativa

⁴ SEC GS – Secretaria de Gestão de Serviços

⁵ SEC PEE – Secretaria de Planejamento de Estratégia e Eleições

⁶ SECTI – Secretaria de Tecnologia da Informação

⁷ CCS – Coordenadoria de Comunicação Social

⁸ CODES – Coordenadoria de Desenvolvimento e Saúde

⁹ CPO – Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

¹⁰ COEJE – Coordenadoria Executiva

¹¹ ASSDG – Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral

¹² ASSPRES – Assessoria Jurídica da Presidência

¹³ SAUDE – Seção de Atenção à Saúde

¹⁴ COP – Coordenadoria de Pessoal



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

serem aplicados meios para que o servidor em teletrabalho não se desvincule do grupo e não deixe de contribuir para as atividades que se desenvolvem de modo coletivo.

2. Debatido a respeito dos limites da execução do teletrabalho e a difícil questão do atendimento no interior, onde o atendimento presencial ainda é muito significativo, seja pelos excluídos digitais ou pelo costume de se encaminhar ao forum eleitoral para atendimento.
 3. Implementada a Portaria TRE-PR nº 326/2021 da Presidência, que regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná, assim como deu-se início à análise e consequente deferimento dos pedidos de teletrabalho, com base nos critérios estabelecidos no referido normativo.

2ª Reunião Data: 23/06/2021

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Sugerida implantação do Portal do Magistrado, para possibilitar aos juízes a visualização dos seus contracheques, e respectivos períodos de mandato. Em análise pelas áreas afetas, foi esclarecido que está em estudo um campo mais amplo, onde seriam incluídos os magistrados e constaram todas as informações solicitadas.
 2. Informado que o sistema de gestão de estagiários já está em funcionamento, sendo que estão sendo tratadas algumas inconsistências.
 3. Esclarecido que a pesquisa de clima, prevista para ser realizada em 2021, foi transferida para 2022, em face das dificuldades provocadas pela pandemia.
 4. Noticiado que está em fase de implementação o Sistema do Dimensionamento da Força de trabalho e que muitos gestores solicitam servidores, sem computar aqueles que estão em teletrabalho e tampouco sem considerar que os servidores em teletrabalho tem a entrega ampliada em relação aos demais. Que esta questão deveria ser levada ao conhecimento dos gestores e assim ocorreu.
 5. Informado que está em andamento a contratação de psicólogo, que é uma solicitação antiga dos servidores. Demanda esta que acabou por se concretizar no mês seguinte com o sucesso do processo seletivo realizado.
 6. Destacado que o trabalho híbrido é o modelo que mais se coaduna com a produtividade e adaptação do servidor, o que de fato se concretizou com o deferimento de diversos pedidos de teletrabalho. Foi colocada a preocupação do pouco tempo em que o TSE disponibilizou o sistema do e-social, todavia foi possível, realizar as transmissões de teste que estavam previstas.
 7. Definida a lotação remota de 8 (oito) servidores em unidades da sede, bem como a redução de 42 (quarenta e dois) estagiários de zonas eleitorais com menor número de



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

atendimentos em virtude da redução orçamentária.

3ª Reunião Data: 18/11/2021

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Elaborado relatório sobre a implementação do teletrabalho, processos deferidos e em andamento, sendo abordadas as questões que trazem mais dúvidas a respeito do tema.
2. Informadas providências implementadas como o controle e o acompanhamento dos gestores, que são primordiais para manter o contato com o servidor em teletrabalho e compartilhar as atividades com um todo, objetivando os planos de substituição e de sucessão da unidade.
3. Relatado que a psicóloga contratada já está atuando junto às secretarias, para identificar as questões que merecem acompanhamento.
4. Por fim, foi tratada a questão do orçamento para contratação dos estagiários no ano seguinte, ou seja, o ano eleitoral.

4ª Reunião Data:

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

Ações Deliberadas\Resultados Implementados: em virtude da pandemia, foram realizadas apenas 3 (três) reuniões do comitê.

4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

5) CONCLUSÃO:

Concluídos os trabalhos, eu, SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN, Presidente do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGLGP, minutei o presente relatório, que será publicado na *Internet/Intranet* deste Tribunal.